



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.379/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara

Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no

Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 26.450,60 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais com sessenta centavos) na seguinte classificação orçamentária:

08	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02	MANUT. DO ENSINO COM RECURSO VINCULADO	12	EDUCAÇÃO
365	EDUCAÇÃO INFANTIL				
0080	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				
08.02.12.365.0080.1283	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL				

R\$ 26.450,60.....R\$ 26.450,60

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

I o excesso de arrecadação da receita 238 – Aplic. Financ. PAC I, do recurso 1197 –

Unid.Educ.Infantil PAC “I” no valor de R\$ 2.333,45 e

II o superávit de exercícios anterior do recurso 1197 – Unid.Educ.Infantil PAC “I” no

valor de R\$ 24.117,15.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**  
PREFEITA MUNICIPAL.

**MARIA ELINA SCHERER ENGELMANN,**  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE
PUBLICAÇÕES DE 13/12/16 A
13/03/17.
<i>M. Engelmann</i>
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO